

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



LEI

LEI Nº 17.211

DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos. O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$127.030,73 (cento e vinte e sete mil, trinta reais e setenta e três centavos), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.01.00	3.3.90.39	001	12.361.0046.2.059	72.018,98
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0031.2.027	38.011,75
19.06.00	3.3.90.36	001	18.541.0065.2.090	2.000,00
19.06.00	4.4.90.52	001	18.541.0065.2.090	8.000,00
19.03.00	3.3.90.30	001	15.451.0064.2.092	7.000,00
Total				127.030,73

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$2.263.700,09 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos reais e nove centavos), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
17.01.00	4.4.90.51	005	15.451.0060.1.008	602.384,44
17.01.00	4.4.90.52	002	15.451.0060.1.008	954.228,15
22.02.00	3.3.90.39	005	10.302.0097.2.123	707.087,50
Total				2.263.700,09

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.90.39	001	12.361.0044.2.060	42.818,98
12.02.00	3.3.90.39	001	12.361.0048.2.100	3.600,00
12.02.00	3.3.90.39	001	12.366.0043.2.063	10.000,00
12.02.00	3.3.90.39	001	12.367.0045.2.064	12.000,00
12.03.00	3.3.90.39	001	12.365.0047.2.100	3.600,00
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0032.2.027	38.011,75
19.06.00	3.3.90.30	001	18.541.0065.2.090	10.000,00
19.03.00	4.4.90.52	001	15.451.0064.2.092	7.000,00
Total				127.030,73

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 210

DE 7 DE AGOSTO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.211, DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.756/14,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 127.030,73 (cento e vinte e sete mil e trinta reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.211, de 6 de agosto de 2014, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.01.00	3.3.90.39	001	12.361.0046.2.059	72.018,98
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0031.2.027	38.011,75
19.06.00	3.3.90.36	001	18.541.0065.2.090	2.000,00
19.06.00	4.4.90.52	001	18.541.0065.2.090	8.000,00
19.03.00	3.3.90.30	001	15.451.0064.2.092	7.000,00
Total				127.030,73

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 2.263.700,09 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos reais e nove centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.211, de 6 de agosto de 2014, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
17.01.00	4.4.90.51	005	15.451.0060.1.008	602.384,44
17.01.00	4.4.90.52	002	15.451.0060.1.008	954.228,15
22.02.00	3.3.90.39	005	10.302.0097.2.123	707.087,50
Total				2.263.700,09

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.90.39	001	12.361.0044.2.060	42.818,98
12.02.00	3.3.90.39	001	12.361.0048.2.100	3.600,00
12.02.00	3.3.90.39	001	12.366.0043.2.063	10.000,00
12.02.00	3.3.90.39	001	12.367.0045.2.064	12.000,00
12.03.00	3.3.90.39	001	12.365.0047.2.100	3.600,00
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0032.2.027	38.011,75
19.06.00	3.3.90.30	001	18.541.0065.2.090	10.000,00
19.03.00	4.4.90.52	001	15.451.0064.2.092	7.000,00
Total				127.030,73

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o artigo 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 221

DE 11 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.573/14,

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal estipula o chamado limite prudencial das despesas com Pessoal, equivalente a 51,30% das receitas correntes líquidas municipais (Art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal no. 101/2000);

CONSIDERANDO que a projeção realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda aponta para uma despesa projetada de 53,16% da receita corrente líquida;

CONSIDERANDO que esse quadro impõe a tomada de providências por parte deste Executivo Municipal, mormente quanto a necessidade de se reduzirem as despesas com Pessoal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito (art. 57 da LOM) e que deve a Administração Pública obedecer o princípio da legalidade (art. 77 da LOM), e também o princípio da responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal 101/2000);

CONSIDERANDO que as despesas com Pessoal estão sujeitas aos limites impostos pela legislação federal (art. 109 da LOM)

DECRETA:

Art. 1º Fica a Administração Pública do Município de São Carlos, direta e indireta, obrigada a conter despesas com Pessoal, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal no. 101/2000.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no artigo anterior ficam vedadas a contratação de hora extra, a criação de cargo, emprego ou função, bem como seu provi-

mento, inclusive em substituição, a contratação de servidores temporários (ACT), e ainda a concessão de benefícios e/ou vantagens, aumentos ou reajustes.

§ 1º Fica determinada a redução de gastos com cargos de livre nomeação e exoneração.

§ 2º Fica proibida a cessão de servidores municipais efetivos para órgãos externos.

§ 3º As presentes vedações perdurarão até que as despesas com Pessoal retornem aos seus patamares regulares, quando então o presente Decreto será revogado ou alterado pelo Executivo.

§ 4º Fica suspensa a concessão de férias a serem gozadas a partir de 1º de outubro, exceto aquelas já deferidas pelos responsáveis e protocoladas até o dia 11 de agosto de 2014 junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, bem como nos casos em que se configure o vencimento do 2º período aquisitivo.

§ 5º Fica determinada a redução dos aditamentos contratuais.

Art. 3º Casos excepcionais deverão ser previamente submetidos ao Gabinete do Prefeito, sob pena de responsabilidade ao infrator.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 11 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Luxe - lote 1, on valor de R\$ 5.460,00, e lote 5, no valor de R\$ 8.800,00; Ativa - lote 4, no valor de R\$ 1.800,00. Os lotes 6, 9 e 10 ficam declarados FRACASSADOS. O resultado desta licitação será comunicado à unidade interessada para providências quanto à elaboração de novo processo para aquisição dos lotes remanescentes. Os envelopes das proponentes inabilitadas serão devolvidos aos seus representantes. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 037/2014 - PROCESSO N.º 6058/2014

Aos 04/08/2014, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Pela ausência de propostas para esta licitação, a Comissão declara o certame DESERTO, comunicando a unidade interessada e providenciando a republicação do Edital, nas formas legais. José Sergio Monsignati Presidente

CONVITE DE PREÇOS N.º 037/2014 PROCESSO N.º 6058/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de muro de alvenaria no CEMEI Enedina Montenegro Blanco. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 21/08/2014, quando serão abertos. São Carlos, 12 de agosto de 2014. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DE ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA CONVITE N.º 038/2014 - PROCESSO N.º 4852/2014

Aos 08/08/2014 reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para procederem à abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado. Conforme divulgado na Ata de Sessão realizada em 27/07/2014, houve manifestação de intenção de recurso contrário à decisão da Comissão. Findo o prazo legal e não havendo manifestação neste sentido, a Comissão decidiu prosseguir com o processo e convocou os participantes HABILITADOS para sessão de abertura dos envelopes de número 02, contendo as propostas dos licitantes. Abertos os envelopes, a documentação apresentada foi rubricada pelos presentes. Pelos valores apresentados e estando estes abaixo do valor previsto para esta contratação, a Comissão declara a empresa C2MA Soluções em Projetos LTDA VENCEDORA deste processo. A empresa reduziu o valor da sua proposta para R\$ 39.000,00 e foi aberto o prazo de 24 horas para apresentação de proposta readequada. A Comissão aguardará parecer da unidade interessada para o prosseguimento dos trâmites administrativos processuais. José Sergio Monsignati Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 067/2014 PROCESSO N.º 127/2014 COMUNICADO DE REABERTURA

Tendo em vista a readequação do edital, COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA FELÍCIA. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será até às 08h00 do dia

25/08/2014, o início da sessão pública será às 09h30 do dia 25/08/2014. São Carlos, 12 de agosto de 2014. Marcelo Sorrechia Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 102/2014 PROCESSO N.º 128/2014/SMS COMUNICADO DE REABERTURA

Tendo em vista a readequação do edital, COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 08h00 do dia 27/08/2014, o início da sessão pública será às 09h30 do dia 27/08/2014. São Carlos, 11 de agosto de 2014. Chayana A. Moura Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2014 PROCESSO N.º 5029/2014 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS

pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 08 de agosto de 2014 Marcelo Sorrechia Pregoeiro

RESUMO DE ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 033/2014 - PROCESSO N.º 25054/2013

Aos 08/08/2014, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para, em quarta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas apresentados para o Convite supracitado. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de número 1 contendo a documentação de habilitação dos proponentes. Toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e após analisada, a Comissão declarou as empresas participantes INABILITADAS. JOSÉ SERGIO MONSIGNATI Presidente

CONVITE DE PREÇOS N.º 033/2014 PROCESSO N.º 25054/2013 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS

pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Motos Carreta para o Município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 14h00 do dia 21/08/2014, quando serão abertos. São Carlos, 12 de agosto de 2014. José Sergio Monsignati Presidente

CONVITE DE PREÇOS N.º 041/2014 PROCESSO N.º 7236/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS

pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOQUETES INTERTRAVADOS NO PRÉDIO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO ROSA SUDERMANN (RUA PAULO TOYAMA RIUJI, N.º 400, SANTA FELÍCIA, SÃO CARLOS-SP) - PROJETO: "MULHERES DE SÃO CARLOS CONSTRUINDO AUTONOMIA". Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 08h00 do dia 20/08/2014, quando serão abertos. São Carlos, 12 de agosto de 2014. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2014 - PROCESSO N.º 4853/2014

Aos 05/08/2014, às 09h00min, reuniram-se na Sala de

LICITAÇÕES

CONVITE DE PREÇOS N.º 031/2014 PROCESSO N.º 16322/2013 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a ampliação do Centro Comunitário Maria Stella Fagá. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 14h00 do dia 20/08/2014, quando serão abertos. São Carlos, 12 de agosto de 2014. José Sergio Monsignati Presidente

RESUMO DE ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE N.º 035/2014 - PROCESSO N.º 9590/2014

Aos 24/07/2014, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para procederem à abertura dos envelopes com as propostas de preço dos proponentes remanescentes habilitados para esta licitação. Transcorrido o prazo recursal sem qualquer manifestação contrária à decisão proferida na sessão de 07 de julho, foram abertos os envelopes de proposta das participantes e os documentos apresentados foram rubricados pelos presentes. A empresa PAULA Vanessa foi declarada inabilitada por não ter regularizado a certidão do INSS dentro do prazo estipulado na Ata de Reunião de 07/07/2014. Pelos valores apresentados e estando estes condizentes com os valores previstos para esta licitação, as empresas abaixo foram declaradas VENCEDORAS dos respectivos lotes: Twenty- lote 3, no valor de R\$ 3.998,00; Best Live - lote 2, no valor de R\$ 8.314,00, lote 7, valor de R\$ 4.030,00 e lote 8, no valor de R\$ 8.199,00; Staff

Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes abaixo identificados para o recebimento e abertura dos envelopes referente ao processo acima. Não houve apresentação de propostas por nenhuma licitante, razão pela qual a Comissão declara o certame DESERTO, comunicando a unidade interessada e não havendo manifestação contrária, providenciando a republicação do edital. José Sérgio Monsignati Presidente

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO SMS Nº 021/2008

Locatário - Prefeitura Municipal de São Carlos / Secretaria Municipal de Saúde Locador - Rildo Macegoza - DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do Contrato de locação por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2014 e expirando em 21 de julho de 2015. - DO VALOR - O valor do aluguel mensal para o período será de R\$ 1.406,33 (mil quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos MODALIDADE - Dispensa de Licitação - Responsável Locatário MARCUS ALEXANDRE PETRILLI- Responsável Contratada - RILDO MACEGOZA E DELANE MACEGOZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº SMS 016/2014
PROCESSO Nº 4815/2013/SMS

Contratante - Prefeitura Municipal de São Carlos / Secretaria Municipal de Saúde Contratada Renovare - Centro de Serviço Terapêutico LTDA. DO OBJETO: Contratação de clínica especializada em internação para cuidados prolongados DA VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data definida na ordem de início dos serviços expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, estendendo-se pelo período de 06 (seis) meses. DO VALOR - O valor do contrato importa em R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 031/2014 Responsável Contratante "MARCUS ALEXANDRE PETRILLI - Responsável Contratada" PAULO LEANDRO MARCONI



Fundação Educacional São Carlos

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
PROCESSO Nº 267/2014

Contratante: Fundação Educacional São Carlos Contratado: J.C. Lopes & J.L. Moura Limitada. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, incluindo pequenos serviços de jardinagem, asseio, manutenção e conservação predial. Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil

reais)
Vigência: 12(doze) meses após a expedição definida na ordem de início do serviços.
Data de Assinatura: 24 de junho de 2014.



CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE
PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, faz saber que o candidato abaixo discriminado, foi convocado em 08/08/2014, e desistiu de assumir a vaga a ela destinada, portanto, ficando desclassificada:

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARMENIA SOARES PIRES DOS REIS	04º

São Carlos, 11 de agosto de 2014.
Sérgio Pepino
Presidente do SAAE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ROBERTO DONATO	04º

São Carlos, 11 de agosto de 2014.
Sérgio Pepino
Presidente do SAAE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- AUXILIAR DE OBRAS E REDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO LUIS ALVES	02º
GIOVANI BRUNO DA SILVA COUTO	03º

São Carlos, 11 de agosto de 2014.
Sérgio Pepino
Presidente do SAAE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL V CHIVA	06º

São Carlos, 11 de agosto de 2014.
Sérgio Pepino
Presidente do SAAE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- OPERADOR HIDRAULICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSMAR ALVES PEREIRA	01º
JESUS PASCOAL GONÇALVES	02º
EVERTON RICARDO SILVA COUTO	03º

São Carlos, 11 de agosto de 2014.
Sérgio Pepino
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014 - Proc. 1024/2014

O SAAE São Carlos torna público, aos interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa para execução mensal de aproximadamente 2.000 cortes/religações e 1.000 substituições de hidrômetros antigos, na cidade de São Carlos e Distritos de Água Vermelha e Santa Eudóxia, por um período de 12 meses, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme edital. O credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início às 14h do dia 26/08/2014, na sede do SAAE, sita à Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jd. São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, a partir das 14h do dia 12/08/2014, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

São Carlos, 11 de agosto de 2014
Paula Valéria Marcatti - Pregoeira.

Tomada de Preços nº 2.21.2014

Processo nº 3009/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento lateral da Unidade de Ultravioleta - U.V. da Estação de Tratamento de Esgoto Monjolinho, situada na Estrada Cônego Washington José Pêra, s/n, com venezianas e suporte de fibra de vidro, pelo Regime de Preço Global e Tipo Menor Preço.

Deu-se a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA apresentado pela empresa AZZOSIL SERRALHERIA, CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. EPP, sediada em São Carlos - SP, com sua expressa renúncia ao direito de interposição de recurso acostada em fls. 251 dos autos, conforme designação às fls. 246. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Sra. Presidente faz constar que trata-se de 4ª (quarta) oportunidade para contratação do presente objeto, tendo os demais certames sido frustrado e desertos. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou analisar a compatibilidade e conformidade da proposta quanto ao atendimento aos requisitos do Edital e estimativa de preços, e assim decide CLASSIFICAR a proposta da AZZOSIL SERRALHERIA, CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. EPP, por atender à conformidade e compatibilidade constante do Edital, em primeiro lugar, cujo preço global é de R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Da presente decisão cabe recurso no prazo de 05 (dois) dias úteis a partir do recebimento deste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Carlos, 08 de agosto de 2014

Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA - EDITAL Nº 2.23.2014 - PROCESSO Nº 986/2014. A Comissão de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos comunica que fica suspenso o encerramento e a abertura da licitação em epígrafe, em razão do acolhimento das razões apresentadas para revisão de elementos técnicos constantes dos anexos do Edital. Informações pelo telefone: (16) 3373-6448. São Carlos, 07 de agosto de 2014. Comissão de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 2.22.2014

Processo SAAE nº 1006/2014

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde ocupacional para implementação e manutenção do "Programa de Controle

Médico de Saúde Ocupacional - P.C.M.S.O", em consonância com o programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA, para os servidores do SAAE, a fim de atender as normas Regulamentadoras de Segurança. Saúde no trabalho, as NR7 E NR9".

Homologo a decisão da Comissão de Licitações, que com base na Ata de Julgamento da Licitação por Tomada de Preços nº 2.22.2014, em sessão de julgamento realizada em 07/08/2014, deu conhecimento de sua decisão aos interessados e publicação no Diário Oficial do Município em 08/08/2014; Adjudico o objeto da presente licitação a empresa classificada em primeiro lugar: UNIMED SÃO CARLOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

São Carlos, 11 de Agosto de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

Fica reajustado o valor da locação que passa a ser de R\$ 656,04 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) por mês, perfazendo o total de R\$ 7.872,48 (Sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com base na variação do IPCA - IBGE em 6,3751%, vencendo todo dia 11 (onze) do mês subsequente.

São Carlos, 08 de Agosto de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

CONSELHO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Comunidade Negra de São Carlos, convoca os membros titulares e suplentes do Conselho da Comunidade Negra para a reunião Extraordinária do referido Conselho, que se realizara no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:

Reunião : Dia 14 de Agosto de 2014 Quinta Feira

Horário : 18:00 hs

Pauta:

- 1 - Marcha contra o Genocídio do Jovem Negro
 - 2 - Nomeação da Comissão para as Comemorações da Consciência Negra 2014.
 - 3 - Outros assuntos.
 - 4 - Conselheiros Faltantes
- Local: Centro Municipal de Cultura Afro Brasileira Odette dos Santos
Rua Dona Alexandrina, 844 Centro
São Carlos, 08 de Agosto de 2014
Caio Gustavo dos Santos
Presidente do Conselho municipal da Comunidade Negra

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº028/2014 PROC. Nº 1387/2013.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

CONTRATADA: MARIANA FRANCO EPP.

OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe, a prorrogação de sua vigência nos termos da Cláusula 4ª, com fundamento nas justificativas da Gerência de Administração e Gestão de Pessoas, por igual período, ou seja, de 05 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2015; com a aplicação do reajuste mediante a variação do IPCA-IBGE, no percentual de 5,1954%.

São Carlos, 11 de Agosto de 2014.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2014 PROC. Nº 1909/1991.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

CONTRATADA: CONSELHO CENTRAL DE SÃO CARLOS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, supra referido, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

www.saocarlos.sp.gov.br



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Rogério Nunes
edição eletrônica

Andréa Vergamini de Castro
edição de texto (051. 33.73.79)

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP